



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1134/SGNJ/2022

Tatuí, 03 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESIA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 491/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Olga Daniela Kramek, Secretária Municipal de Saúde – Interina.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Cônego João Climaco, 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 28 de abril de 2022.

OFÍCIO N°. 983/2022- GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação aos **Requerimentos 491/2022** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Segue relatório anexo, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde de Tatuí - Interina
CPF: 299.578.128. - 31

Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 25 de Abril de 2022.

Ofício nº 181/2022 - Assistência Farmacêutica

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao requerimento nº 491/2022 emitido pela Câmara Municipal de Tatuí.

Agradecemos o Nobre Vereador por sua Proposição.

Esclarecemos que o protocolo de atendimento aos pacientes é PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007. Como consta no Procedimento Operacional Padrão, disponível em todas as Farmácias das Unidades Básicas de Saúde.

Estamos no aguardo de respostas do Setor competente e da Secretária da Saúde.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Ulisses Geronymo
Farmacêutico e Bioquímico
CRF-SP nº 39604

ULISSES GERONYMO
Coordenador Assistência Farmacêutica

Ilma. Sra.
Olga Daniela Kramek
Secretária da Saúde de Tatuí - Interina

1501
27/4/22
14:04

Gratias